



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax:(28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 -
Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29.375000

INDICAÇÃO Nº /2021

Ilmo. Srs. Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. João Paulo Schettino Mineti, **QUE PROCEDA O PAGAMENTO DE HORA EXTRA PARA POLICIAIS CIVIS, MILITARES E BOMBEIROS DE FOLGA COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

JUSTIFICATIVA

Após sanção da Lei Complementar 985 pelo Governador do Estado, Exmo. Sr. Renato Casagrande, as prefeituras estão autorizadas a pagar hora extra para policiais civis, militares e bombeiros que estão de folga.

Após a referida lei ser alterada, criou-se a Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) para ampliar o policiamento, ou seja, é evitável a falta de amparo policial no Município.

O nosso Município ainda não conta com guardas municipais, por esse motivo é importante investir na melhor prestação de segurança utilizando os policiais militares em suas folgas.

A criminalidade e a violência contribuem muito para a sensação de insegurança, os profissionais supracitados têm grande relevância, uma vez que eles se destacam, também, pela preservação e bem-estar da sociedade protegendo assim o cidadão, principalmente à noite.

Diante do apresentado essa proposição se faz indispensável, contamos com a Vossa compreensão e empenho para atender da demanda e agradeço com antecedência.

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

MARCIO ANTONIO LOPES

Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 35003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 30/11/2021 17:29

Checksum: **9C7AD431F982DC367C48F09AF1C27B6A304F1ED2DB47405A54EC629506DAF5F6**

